



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO Projeto de Lei nº.003/2010

I-Relatório

Trata-se de projeto de Lei que “Cria o Conselho Municipal de Esportes e dá outras providencias”.

Recebido o projeto pelo departamento de administração da Câmara Municipal, foi encaminhado, por despacho do Sr. Presidente, a esta comissão para parecer.

II - Parecer

De início, verifico que atendido o princípio da iniciativa do Sr. Prefeito Municipal e observando o veículo legislativo adequado para tratamento da matéria, não havendo vícios formais a macular a presente proposição.

No mérito, observa-se o atendimento do dispositivo na Lei orgânica Municipal, e no artigo 24-IX da Constituição Federal, reservando-se à Comissão de finanças, Orçamento e Tomada de Contas a análise detalhada da matéria em questão.

III - Conclusão

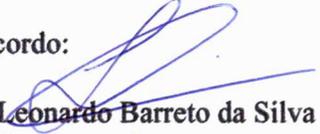
Assim sendo, esta comissão manifesta-se favoravelmente à submissão do presente projeto ao crivo do Plenário desta Casa, após parecer de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

É o parecer.

Natércia MG, 13 de Março de 2010


Ver. Terezinha de Fátima Fagundes Carvalho
Relator

De acordo:


Ver. Leonardo Barreto da Silva
Presidente

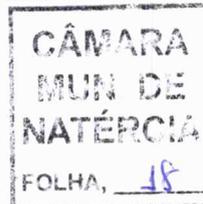

Ver. Odaír Claudinei da Silva
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Projeto de Lei nº 003 /2010

I - Relatório

Cuida-se de projeto de Lei "Cria o Conselho Municipal de Esportes e dá outras providências".

Recebido o projeto pelo departamento de administração da Câmara Municipal, foi encaminhado, por despacho do Sr. Presidente, a esta comissão para parecer.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à submissão do presente projeto ao Plenário, após parecer desta Comissão.

É o relatório.

II - Parecer

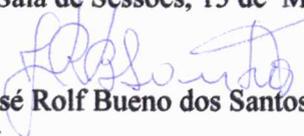
Analisando o projeto de lei verifica-se que proposição legislativa atende aos imperativos da Lei e dispositivos da Constituição Federal.

Submetido a Comissão Legislativas, não houve a apresentação de emendas.

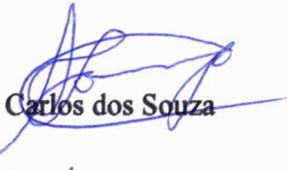
III - Conclusão

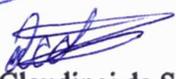
Ante o exposto, manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto de Lei em análise.

Sala de Sessões, 13 de Março de 2010


Ver. José Rolf Bueno dos Santos
Relator

De acordo:


Ver. Antônio Carlos dos Souza
Presidente


Ver. Odaír Claudinei da Silva
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS Projeto de Lei nº 003 /2010

I- Relatório

Cuida-se de projeto de Lei “Cria o Conselho Municipal de Esportes e dá outras providências”.

Recebido o projeto pelo departamento de administração da Câmara Municipal, foi encaminhado, por despacho do Sr. Presidente, a esta comissão para parecer.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas manifestou-se favoravelmente à submissão do presente projeto ao Plenário, após parecer desta Comissão.

È o relatório.

II- Parecer

Analisado o projeto de Lei, verifica-se, a criação o Conselho Municipal de Esportes, será estruturado um conselho para tomar medidas para melhoria na condição de estruturação do âmbito esportivo de nosso município, para apoiar a prática de esportes e atividades físicas da população criada através deste conselho.

III- Conclusão

Ante o exposto, esta comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto de lei em análise..

É o parecer.

Natercia, 13 de Março de 2010


Ver. Adão Marcos Fernandes
Relator

De acordo:


Ver. João Boanerges Martins
Presidente


Ver. Odair Claudinei da Silva
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA
MUN DE
NATÉRCIA
FOLHA, 90

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e dez, às dezenove horas no prédio da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza", de Natércia, Estado de Minas Gerais localizado na Praça João Honorato de Vilas Boas, nº. 29/D reuniram-se os membros das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Serviços Públicos Municipais, presentes os Senhores Vereadores Adão Marcos Fernandes, Antônio Carlos de Souza, João Boanerges Martins, José Rolf Bueno dos Santos, Leonardo Barreto da Silva, Odair Claudinei da Silva, Terezinha de Fátima Fagundes Carvalho, a consultora jurídica da Câmara Municipal Dra. Viviane Maria Carneiro de Carvalho para análise do Processo nº 001/2010 que trata do Processo nº 660259 da aprovação de contas do município de Natércia referente ao exercício de 2001 e análise do Projeto de Lei 003/2010 que "Cria Conselho Municipal de Esportes e dá outras providencias". Registrada a presença do vereador William Mauricio Goulart - presidente da Câmara Municipal de Natércia. Iniciados os trabalhos após explicações realizadas pelo Senhor Marino Boreli na reunião do dia 06/04/2010 a Comissão de Finanças, Tomada de contas e orçamento deliberou pelo parecer favorável com ressalva da aprovação de Contas do Município de Natércia do exercício de 2001. No que tange ao Projeto 003/2010 após sanadas as irregularidades apontadas pela comissão de Justiça e Redação o mesmo foi colocado em discussão e optou-se pelo parecer favorável de todas as comissões. Em seguida, a reunião foi suspensa, por trinta minutos, para elaboração dos pareceres reiniciados os trabalhos, foram lidos os pareceres e estando de acordo com todos os mesmos foram assinados. Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Cásia Alves dos Santos, Diretora Departamento Administrativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



Leonardo Barreto da Silva
Presidente



Terezinha de Fátima Fagundes Carvalho
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

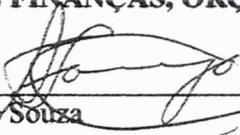
Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

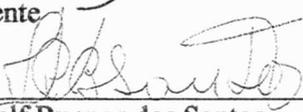
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

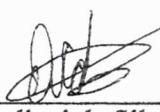
CÂMARA
MUN DE
NATÉRCIA
FOLHA, _____


Odair Claudinei da Silva
Membro

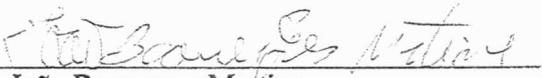
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

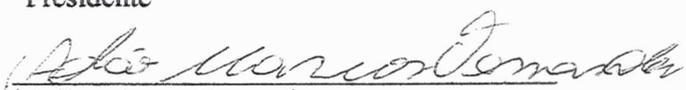

Antônio Carlos de Souza
Presidente


José Rolf Buenos dos Santos
Secretário


Odair Claudinei da Silvae
Membro

COMISSÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS


João Boanerges Martins
Presidente


Adão Marcos Fernandes
Secretário


Odair Claudinei da Silva
Membro